

PORTARIA Nº. 1112/2016, DE 01 DE Dezembro DE 2016.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 308/2016 da Reitoria do Centro Universitário Unirg;

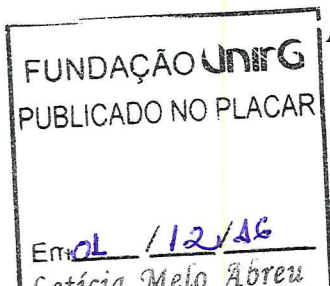
RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **SINARA MARTINS DE OLIVEIRA**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Reitoria, para desenvolver suas atividades junto à Central de Atendimento ao Aluno.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2016.



Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg